



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 21 DE MAIO DE 2002.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a
ANTHONY GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no
Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada
para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de maio de 2002.

Elviro Novaes Andrade
Presidente